



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO ____/2026
DISPENSA 0007/2026

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Novo Mundo/MT e a empresa _____, contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede no(a) Av. Ayrton Senna, 78 – Centro, Novo Mundo – MT CEP:78.528-000, , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 01.623.513/0001-11 , neste ato representada pela sua presidente, a Sra. _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ _____, sediado(a) no(a) _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº 0007 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 0007/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada fornecimento de materiais de expediente, para atender às necessidades da câmara municipal de Novo Mundo/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Dispensa), que integra este instrumento para todos os fins.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CANETA AZUL- CAIXA 50 U N - 1.5 mm	1			
2	PERFURADOR DE FOLHAS – Produto de estrutura metálica, perfura até 60 folhas, bandeja removível, 2 furos, com margeador e trava de segurança, (marca de referência Tilibra ou semelhante).	2			
3	EXTRATOR DE GRAMPOS – Produto em inox antiferrugem em formato de espátula, alta resistência à corrosão e durabilidade. (Marca de referência Tilibra, Jocar Office, Master Print ou semelhante)	5			
4	ESPIRAL GRANDES PARA 250 FOLHAS - Espiral para encadernação preto 33 mm para 250 folhas A4, formato para venda pacote, feito de pvc semirrígido. Pacote 50 unidades.	2			
5	ESPIRAL GRANDE PARA 150 FOLHAS - Espiral para encadernação preto 23 mm para 150 folhas A4,	3			



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



	formato para venda pacote, feito de pvc semirrígido. Pacote 50 unidades.				
6	ESPIRAL MÉDIO PARA 85 FOLHAS- Espiral para encadernação preto 14 mm para 85 folhas A4, formato para venda pacote, feito de pvc semirrígido. Pacote 50 unidades.	3			
7	ESPIRAL PEQUENO PARA 50 FOLHAS - Espiral para encadernação preto 09 mm para 50 folhas A4, formato para venda pacote, feito de pvc semirrígido. Pacote 50 unidades.	2			
8	PINCEL PARA QUADROS - Pincel atômico específicos para quadros brancos, com tinta fácil de apagar com apagador com pontas redondas e macias para evitar arranhões na superfície.	2			
9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO – espiral para encadernação preto, 25 mm para 150 folhas, formato de venda pacotes, feito de pvc semirrígido. Pacote com 50 unidades. Pacote 50 unidades.	1			
10	–ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 mm para 100 folhas, formato de venda pacotes, feito de pvc semirrígido, preto. Pacote 50 unidades.	1			
11	SACO PLÁSTICO – transparente, resistente, 40 cm/30 cm, formato de venda pacotes, quantidade aproximada 46 a 50 unidades pacote.	1			
12	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR – grampos aço galvanizado evita ferrugem, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades (semelhante ou igual maxprint).	3			
13	ENCADERNADORA PARA 20 FOLHAS – perfuração manual para espiral, aceita papel tamanho A4, encaderna até 500 folhas simultaneamente (semelhante ou igual excentrix master).	1			
14	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO - unidade, modelo pedal, capacidade 12 litros, inox polido, em aço inoxidável, resistente e durável.	2			
15	LIXEIRA PARA BANHEIRO – unidade, redonda, capacidade 12,5, modelo pedal, polipropileno.	8			
16	TONER BQ-TN 1000/1075 – para impressora brother laser modelos 1000/35/40/70/75, DCP 1510/1511/1518 boa qualidade, possuir certificações ISO 9001/2008, produzidos com insumos com garantia integral do fabricante e do importador, unidade por caixa.	10			
17	CLIPS MÉDIO - clips de metal nº 8/0, tamanho: 18 x 47 mm, caixa com 50 unidades.	2			



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



18	CLIPS MÉDIO - clips de metal nº 6/0 geralmente fabricados em aço galvanizado ou niquelado (cor prata) para evitar oxidação, os clips 6/0 têm cerca de 4,2 cm a 4,55 cm (45,5 mm) de comprimento, caixa contém 50 unidades (marca igual ou semelhante Bacchi)	2			
19	GRAMPEADOR - com trilho cromado, capacidade para até 200 grampos 26/6, base com 16 cm, de metal e resina termoplástica.	2			
20	MARCA TEXTO VERDE - cores intensas, ponta chanfrada, ideal para sublinhar e destacar, caixa com 12 unidades.	2			
21	MARCA TEXTO ROSA - cores intensas, ponta chanfrada, ideal para sublinhar e destacar, caixa com 12 unidades.	2			
22	MARCA TEXTO AMARELO - cores intensas, ponta chanfrada, ideal para sublinhar e destacar, caixa com 12 unidades.	2			
23	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS C/ 4 U N- dimensões de 38X50, cada bloco contém 100 folhas adesivas, forma retangular, pacote com 4 blocos, coloridos.	2			
24	PAPEL SULFITE A4 - caixa com 10 pacotes, cada pacote 500 folhas (75 g/m 210 mmX297 mm).	5			
25	PASTA FICHÁRIO AZ - Registradora az A4 premium lombo 75 mm, material percalux linho, para escritório- 285 mmx345 mm, ferragem removível, presilha com botão de alta precisão, visor em PVC cristal com etiqueta dupla face na lombada.	10			
26	RÉGUA COMUM - 30 cm comum transparente de boa qualidade, unidades.	2			
27	TESOURA MÉDIA - cor prata, em aço inoxidável e plástico, 28x 2L cm, corpo ergonômico e anatômico.	1			
28	TINTA.IMPRES. EPSON 544 L1110/L3110/L3150/L3160/L5190/3250 - unidade cor única PRETO (preferencialmente EPSON)	6			
29	TINTA.IMPRES. EPSON 544 L1110/L3110/L3150/L3160/L5190/3250 -C/4 U N cores preto, ciano, magenta e amarelo. (preferencialmente EPSON)	3			
30	TONER BQ-TN 1060 – para impressora brother laser modelos 1000/35/40/70/75, DCP 1510/1511/1518 boa qualidade, possuir certificações ISO 9001/2008, produzidos com insumos com garantia integral do fabricante e do importador, unidade	10			



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



31	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL - Binder clip com 51 mm, caixa com 12 unidades, em aço inoxidável, com forte capacidade de fixação, fácil de usar e perfeito para organizar grande volume de papel.	5			
32	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL - Binder clip com 42 mm, caixa com 12 unidades, em aço inoxidável, com forte capacidade de fixação, fácil de usar e perfeito para organizar grande volume de papel.	5			
33	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - PACOTE COM 50 U N	1			
34	CAIXAS ARQUIVO MORTO - caixas montáveis para arquivos mortos em plástico poli onda azul, comprimento X largura X altura 50X50X15 cm.	3			
TOTAL					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, os itens serão adquiridos conforme descrição do termo de referência, podendo ser feito aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____), a ser pago conforme demanda solicitada, após a entrega dos materiais, de acordo com as exigências descritas no termo de referência.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, na classificação abaixo: 01.001.01.031.0001.1001.3.3.90.39.1.500.0000000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, o recebimento definitivo do objeto, a regular liquidação da despesa e a apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pelo fiscal do contrato. O pagamento será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da liquidação da despesa, desde que a CONTRATADA mantenha todas as condições de habilitação exigidas na contratação, especialmente a regularidade fiscal, trabalhista e perante o FGTS.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



6.1. Conforme os termos padronizados pela Administração Pública de Novo Mundo - MT (alinhados com as diretrizes da [Lei Federal nº 14.133/2021](#)), as cláusulas contratuais de compras de bens rotineiros expressam textualmente: "*Não haverá exigência de garantia contratual da execução*".

7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. As condições da aquisição de produtos são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa nº 0007/2026.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Fiscal de Contratos designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência de Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da CONTRATANTE, além daquelas previstas no Termo de Referência:

- a) permitir o acesso da CONTRATADA à sede da câmara quando necessário;
- b) fornecer os documentos e informações necessárias ao cumprimento do ajuste;
- c) efetuar os pagamentos à contratada na forma ajustada;
- d) nomear um representante para a fiscalização deste contrato nos termos da Lei 14.133/21;

9.2. São obrigações da CONTRATADA, além daquelas previstas no Termo de Referência:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), acompanhada do Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e documento do sócio proprietário;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são todas aquelas previstas no item 15 do Termo de Referência, Anexo I do aviso da presente Dispensa de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos do art. 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



11.2. Constitui motivo para extinção do contrato, além dos previstos em lei, o descumprimento do prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos produtos, conforme previsto na Cláusula Quinta deste instrumento, ensejando a aplicação das penalidades cabíveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à previa e ampla defesa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. **Finalidade Restrita:** Tratar os dados pessoais recebidos única e exclusivamente para a execução do objeto do contrato (emissão de notas fiscais, agendamento de entregas, etc.).

14.2. **Segurança da Informação:** Adotar medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos, destruição ou perda.

14.3. **Sigilo e Confidencialidade:** Garantir que todos os seus colaboradores que manuseiam os dados assinem termos de confidencialidade e recebam treinamento básico sobre a LGPD.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Cabe à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de eficácia, conforme prevê a Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarantã do Norte/MT, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Novo Mundo/MT, aos ____ de maio de 2026.

Contratante

Contratada

Testemunhas:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____